SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 116, o ato que nomeou WILSON EUCÁCIO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF n° 23, de 30 de janeiro de 2015, página 29, o ato que nomeou SANDRA VALESKA MARQUES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUISA HELENA ROCHA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR ANDREIA DANIEL DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Projetos Científicos, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP.

EXONERAR JEFFERSON RODRIGUES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP, a contar de 11 de março de 2015.

EXONERAR ALINE SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou VLADIMIR WUERGES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 18, o ato que nomeou ÉRIKA VALÉRIA SALIBA ALBUQUERQUE FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR PERLA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Criança, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR, sem ônus, JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Secretária de Estado, para ter exercício interinamente, no cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Criança, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de Janeiro e 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 32, o ato que nomeou CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Criança, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CEZAR GABRIEL HEINEN ZALESKI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Cadastro Único, da Subsecretaria de Transferência de Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2014.

DESIGNAR, sem ônus, IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND Chefe de Gabinete, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA BRAZ RIBEIRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Diretos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2015.

EXONERAR, a pedido, DARLENE EVANGELISTA SILVA PERÔNICO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Garantia da Dignidade, da Gerência de Ações Temáticas, da Diretoria de Promoção de Políticas para as Pessoas Idosas, da Coordenação de Promoção de Direitos de Pessoas Idosas, da Secretaria-Adjunta de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2015.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2015, página 13, o ato que nomeou CARLOS ARAGÓN CARPANEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2015, página 11, o ato que nomeou ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 71, o ato que nomeou ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Diretos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 70, o ato que nomeou THAWANNY DA SILVA AVELINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Programas e Projetos, da Secretaria-Adjunta de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF n° 22, de 29 de janeiro de 2015, página 70, o ato que nomeou MARCELA ARAÚJO MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Políticas de Educação, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Políticas Sociais, da Coordenação de Programas e Projetos, da Secretaria-Adjunta de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF n° 22, de 29 de janeiro de 2015, página 68, o ato que nomeou PATRICIA LAUNDRY MOLLO VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARUC ALVES TRAJANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transportes e Zeladoria, da Diretoria de Administração, Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2015.

EXONERAR PAULO VICTOR MENDES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 24, o ato que nomeou CÉSAR DO VALE KIRSCH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Corregedoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR DALTON BRITO DE MATOS AQUINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2015.

EXONERAR o MAJ QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula 1.664.537-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa e Avaliação de Resultados, da Diretoria de Assuntos Pedagógicos, da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2015.

EXONERAR o MAJ QOBM FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula 1.431.562-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2015.

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio, DENISE MARIA MORAES, Enfermeira, matrícula 128.225-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência do Centro de Saúde nº 10, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2015.

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio, ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Enfermeira, matrícula 128.826-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Políticas e Programas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO, Odontóloga, matrícula 141.523-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 150.122-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Toxicologia, da Gerência de Medicamentos e Toxicologia, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, FRANCISCA LILIETE BRAGA, Nutricionista, matrícula 128.039-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, SARA CAMILO, Biólogo, matrícula 1.434.167-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Distribuição, da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 02 de janeiro de 2015.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 0178772-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS, a contar de 03 de março de 2015.
EXONERAR MARIA PAULA SILVA RAIOL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Lavanderia Hospitalar, matrícula 128.534-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR TERCIER MARTINS SOARES GOES, matrícula 1.667.953-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR EULER ROQUE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.247-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência do Centro de Saúde nº 05, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR LUDMILLA OLIVEIRA FREIRE MOURA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.362-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR MARCOS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula 1.438.823-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 134.460-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR RENATA PEREIRA DE CARVALHO, Fisioterapeuta, matrícula 154.605-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR JAMAR EUSTÁQUIO ALVES, Enfermeiro, matrícula 139.193-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 188.692-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ADRIANA ALVES DOS SANTOS, Administrador, matrícula 1.657.774-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.920-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR GLORIA REGINA BORTONE DE SÁ, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 128.296-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR VANESSA GOMES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1.438.869-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência do Centro de Saúde nº 07, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR REGINA HELENA DA SILVA TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 133.468-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação, da Gerência do Centro de Saúde nº 08, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU, Psicólogo, matrícula 1.434.657-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente do Adolescentro, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, IONÁ IRBER, Nutricionista, matrícula 150.585-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Diagnose e Terapia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Carreira Médica (Neonatologia), matrícula 171.142-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.664.098-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Farmácia, da Gerência de Diagnose e Terapia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR MARIA CLAUDIA DOMINGUES ABREU, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 129.840-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Diagnose e Terapia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Radiologia, matrícula 146.074-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2015, página 28, o ato que nomeou DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 131.438-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador-Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
DESIGNAR, sem ônus, CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Analista de Atividades Rodoviárias, Superintendente de Obras, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 92.284-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 02 de março de 2015.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CARLOS HUMBERTO DE ARAÚJO ROCHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.076-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Pavimentação, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 02 de março de 2015.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.491-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 02 de março de 2015.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 117, o ato que nomeou FLÁVIO CORREIA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo disposto no artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 054.001.451/2007 e no Parecer n° 0009/2015-PROPES/PGDF, resolve:
1. PROMOVER ao posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM,

da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 26 de dezembro de 2009, o então TC QOPM LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA – matrícula 00.435/9, nos termos dos artigos 8º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no parágrafo 1º, do artigo 9º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 054.000.661/2013, RESOLVO:
PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de TERCEIRO-SARGENTO o, à época, CABO QPPMC GILVAN DA COSTA SILVA – matr. 19.641/X, a contar de 23 de janeiro de 2012, nos termos dos artigos 6º, inciso III, 9º e 16, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 12 de março de 2015.

Processo: 053.000.060/2011. Interessado: 1º SGT QBMG-1 GEOVANE DIVINO SALLES SILVA, MATRÍCULA 1402743, Assunto: RECURSO DISCIPLINAR EM SEDE DE SINDICÂNCIA.
No Recurso Disciplinar interposto pelo 1º SGT QBMG-1 Geovane Divino Salles Silva, Matrícula 1402743, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada nos autos de Sindicância Ordinária nº 003/2011 – COMOP/CBMDF, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR-LHE PROVIMENTO o pedido formulado pelo requerente por considerar que a sanção aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando ainda o teor da Informação nº 015/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 053.000.278/2012. Interessado: 3º SGT QBMG-1 ANTÔNIO ROCHA MENDES – MATRÍCULA 1406175; Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.
No Recurso Disciplinar interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da sanção disciplinar a ele imposta nos autos de Sindicância Ordinária nº 033/2012 – COMAR I, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR PROVIMENTO aos pedidos formulados pelo recorrente, por considerar que a sanção aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando o teor da Informação nº 036/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 053.000.626/2012. Interessado: 2º SGT QBMG-02 MACHDONET WERNECK XAVIER - Matrícula 1402951; Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE SINDICÂNCIA ORDINÁRIA.
No Recurso Disciplinar interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada a ele nos autos da Sindicância nº 056/2012- COMAR I/COMOP/CBMDF, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso interposto pelo interessado, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR-LHE PROVIMENTO por considerar que a sanção disciplinar aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando ainda o teor da Informação nº. 034/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 053.001.022/2012. Interessado: 1º SGT QBMG-2 GLÉCIO MONTEIRO MAGELA – MATRÍCULA 1405126, E O 3º SGT QBMG-1 ADEILSON PIRES BARBOSA – matrícula 1405671. Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.
No Recurso Disciplinar interposto pelo 1º SGT QBMG-2 -2 Glécio Monteiro Magela – matrícula 1405126, e o 3º SGT QBMG-1 Adeilson Pires Barbosa – matrícula 1405671, no qual buscam a anulação da sanção disciplinar a eles aplicadas nos autos de Sindicância Ordinária nº 092/2012 – COGED/CTROL/CBMDF, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR PROVIMENTO aos pedidos formulados pelos requerentes por considerar que a sanção aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando o teor da Informação nº 019/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 053.001.965/2012. Interessado: 1º SGT. QBMG – 02 CLAUDIO FERREIRA TORRES, - Matrícula 1415845; Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE SINDICÂNCIA ORDINÁRIA.
No Recurso Disciplinar interposto pelo 1º Sgt. QBMG-2 Claudio Ferreira Torres, Matrícula 1415845, no qual busca a anulação da sanção disciplinar aplicada a ele nos autos da Sindicância nº 213/2012-COMOP/CBMDF, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso interposto pelo recorrente, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR-LHE PROVIMENTO por considerar que a sanção disciplinar aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando ainda o teor da Informação nº. 016/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 053.001.846/2013. Interessado: 3º SGT QBMG-2 SAIDY ROBERTO SOUZA SILVA – MATRÍCULA 1405068. Assunto: RECURSO DISCIPLINAR.
No Recurso Disciplinar interposto pelo 3º SGT QBMG-2 Saidy Roberto Souza Silva – matrícula 1405068, no qual busca a anulação da sanção disciplinar a ele aplicada nos autos de Sindicância Ordinária nº 272/2013 – COGDE/CTROL/CBMDF; RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR PROVIMENTO ao pedido formulado pelo recorrente por considerar que a sanção aplicada apresenta-se como medida cabível e razoável ao ato praticado, em conformidade com a estrita legalidade, considerando o teor da Informação nº 037/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 053.002.323/2014. Interessado: RUBENS DE ARAÚJO LIMA. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da decisão de indeferimento do seu pedido de reincorporação às fileiras do CBMDF, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade;
2. NEGAR PROVIMENTO aos pedidos formulados pelo interessado, haja vista que, à época, o seu licenciamento do CBMDF ocorreu a pedido, conforme publicado no Boletim Geral/CBMDF n.º 227, de 29/12/1985, sendo vedada a sua reinclusão por força do art. 12 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02/06/1986, em conformidade com a estrita legalidade e considerando ainda o teor da Informação nº 047/2015/AJL/CM-GDF;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para a devida notificação do interessado e demais as providências pertinentes.

Processo: 054.000.405/2014. Interessado: SD QPPMC GILMAR NUNES DA COSTA - Matrícula 180.556-5. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual busca a anulação da decisão do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que restou por excluí-lo a bem da disciplina, RESOLVO:
1. NÃO CONHECER do recurso interposto, por ser intempestivo, tendo em vista a inobservância do prazo recursal, de acordo com a Informação nº 014/2015/AJL/CM-GDF, bem como o Parecer nº 0158/2014 – PROPES/PGDF e conforme a previsão do art. 14, parágrafo único, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, combinado com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
2. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes, devendo esta aguardar a pendência judicial em face do julgamento do Agravo Regimental no Recurso Especial n° 1.339.678/DF, para a efetivação da exclusão do militar.

Processo: 010.001.295/2005. Interessado: EX-POLICIAL MILITAR JOVIANO FERNANDES DA SILVA – MATR. 17.000/3. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA ATO DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO DA PMDF.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual busca reconsideração de ato e reinclusão ao serviço ativo da Policia Militar do Distrito Federal, RESOLVO:
1. NÃO CONHECER do recurso, uma vez que se encontra intempestivo e está exaurida a esfera administrativa, com fundamento no art. 63, incs. I e IV, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999; ademais, torna-se impossível a revisão do ato de licenciamento do interessado publicado em 1995, haja vista a incidência da prescrição administrativa estabelecida no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932; conforme restou demonstrado no Parecer nº 04/2015/AJL/CM-GDF e no Parecer nº 0246/2006-PROPES/PGDF.
2. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 002.000.785/2012. Interessado: EX-POLICIAL MILITAR MARIO GOMES DE MELO – MAT. 08.034/X. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA ATO DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO DA PMDF.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual solicita a anulação do ato de exclusão do serviço ativo da Polícia Militar do Distrito Federal, RESOLVO:
1. NÃO CONHECER do recurso, uma vez que se encontra intempestivo, com fundamento no art. 63, inc. I, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999; ademais, torna-se inviável a revisão do ato de licenciamento do interessado publicado em 1986, haja vista a incidência da prescrição administrativa

estabelecida no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932; conforme restou demonstrado no Parecer nº 07/2015/AJL/CM-GDF e no Parecer nº 512/2011-PROPES/PGDF.
2. PUBLICAR e encaminhar a Casa Militar para cientificar o interessado.

Processo: 002.000.786/2012. Interessado: EX-POLICIAL MILITAR CARLOS CEZAR RABELO DA SILVA – MAT. 13.791/X. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA ATO DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO ATIVO DA PMDF.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual solicita a anulação do ato de licenciamento da Polícia Militar do Distrito Federal, RESOLVO:
1. NÃO CONHECER do recurso, uma vez que se encontra intempestivo, conforme art. 63, inc. I, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999; por haver se tornado juridicamente inviável a revisão do ato de licenciamento do interessado, que foi publicado em 1988, uma vez que houve a incidência da prescrição administrativa, estabelecida no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932; conforme restou demonstrado no Parecer nº 08/2015/AJL/CM-GDF e no Parecer nº 512/2011-PROPES/PGDF.
2. PUBLICAR e encaminhar a Casa Militar para cientificar o interessado.

Processo: 002.000.402/2013. Interessado: SD Ref. ROBSON FRANÇA BARBOSA – MATRÍCULA 18.588/4. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE REFORMA.
No Recurso Administrativo interposto pelo interessado, no qual busca revisão do ato administrativo de reforma e o consequente retorno ao serviço ativo da Policia Militar do Distrito Federal, RESOLVO:
1. NÃO CONHECER do recurso, pela intempestividade do mesmo e pela incidência do instituto da preclusão administrativa, fundamentado nos incisos I e IV, e § 2º, do artigo 63, da Lei nº 9.784/1999, e no § 1º, do Art. 100, da Lei 7.289/84, conforme autos do processo acima referenciado, e considerando o teor da Informação nº 053/2015/AJL/CM-GDF;
2. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

Processo: 428.000.083/2014. Interessado: 3º SGT QPPMC ODEILDO RIBEIRO ANDRADE - Matrícula 11.595-9. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.
No recurso administrativo em que o interessado solicita para que seja sobrestada a solução exarada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, nos autos do Conselho de Disciplina nº 2010.001.0031.0046, que o excluiu das fileiras da Corporação, RESOLVO:
1. CONHECER do recurso, eis que presentes os requisitos de admissibilidade;
2. INDEFERIR o recurso formulado pelo 3º SGT QPPMC ODEILDO RIBEIRO ANDRADE - Matrícula 11.595-9, por ter sido vencido no mérito, conforme analisado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no bojo do Parecer n° 229/2014 – PROPES/PGDF, considerando que a solução proferida pelo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal foi alicerçada em adequado processo administrativo, o qual assegurou ao militar o direito à ampla defesa e ao contraditório, não se vislumbrando, assim, qualquer reparo a ser feito no ato administrativo que o excluiu;
3. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22 de 29 de janeiro de 2015, páginas 114 e 115, o ato que nomeou WENDEL DE OLIVEIRA GOMES, ONDE SE LÊ: "...Núcleo de Execução, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria das Cidades, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Distrito Federal. LEIA-SE: "...Núcleo de Execução, da Gerência de Obras, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal."; o ato que nomeou LUCIANA GOMES, ONDE SE LÊ: "...LUCIANA GOMES..."; LEIA-SE: "... LUCIANA GOMES FERREIRA DE ARAÚJO...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21 de 28 de janeiro de 2015, página 15, o ato que nomeou MARCOS ANTONIO DOS ANJOS, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral..." LEIA-SE: "... "...da Gerência de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Unidade de Administração Geral...", o ato que SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência de Execução Orçamentária, da Unidade de Administração Geral...".

No Decreto de 09 de março de 2015, publicado no DODF nº 48, de 10 de março de 2015, página 13, o ato que exonerou o 1º TEN QOPMA MARCIO BARBOSA COUTINHO, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "... nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 19 de fevereiro de 2015.".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, páginas 08, o ato que nomeou LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula...", LEIA-SE: "...matrícula 266.845-9..."; o ato que nomeou JUSTINO MOURA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Manutenção e Serviços Gerais.", LEIA-SE: "...da Gerência de Manutenção e Serviços Gerais, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.".

No Decreto de 23 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, página 20, o ato que exonerou o Agente de Polícia MARCELO GOMES DA SILVA, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 07 de dezembro de 2014.", LEIA-SE: "...a contar de 07 de novembro de 2014.".

No Decreto de 15 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 13, de 16 de janeiro de 2015, página 10 e 11, o ato que exonerou o CEL QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o MAJ QOPM MARCO ANTONIO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o ST QPPMC JEFFERSON DIVINO DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC VANILDO APARECIDO ALVES PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o TC QOPM CARLOS CHAGAS ALENCAR, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC MANOEL FERNANDES SOBRINHO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC JENIVALDO DE ARAÚJO SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 3º SGT SIDNEY CARDOSO DE MOURA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC MANOEL DONIZETE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o ST QPPMC JORGE ALUÍSIO ALVES DA NATIVIDADE, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC MILTON CARLOS DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO BORGES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 2º SGT QPPMC DOGIVÂNIO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o ST QPPMC FLORIMAR SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015."; o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC LIBERMÁRIO DE SOUZA ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de janeiro de 2015.", LEIA-SE: "...a contar de 16 de janeiro de 2015.".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso XV, alínea "i", da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EVANDERSON LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 268.515-9, Assessor da Ouvidoria, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente MARIA JÚLIA SOARES DA SILVA, nascida em 03 de setembro de 2008, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora NATÁLIA LUIZI NOGUEIRA, matrícula nº 268.508-6, Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente MARIA EDUARDA NOGUEIRA GOMES, nascida em 13 de outubro de 2010, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 268.478-0, Assessor, da Coordenadoria de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente GABRIELLA COSTA DE MORAES, nascida em 24 de maio de 2011, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor KENNEDY VALENTE DA SILVA, matrícula nº 268.544-2, Assessor Especial do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente SOPHIA VIANA VALENTE, nascida em 21 de setembro de 2008, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAX SUELV MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 268.521-3, Assessor, da Coordenadoria de Monitoramento de Ações, da Subsecretaria de Coordenação das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente KAUÃ ENZO DE SOUSA OLIVEIRA, nascido em 11 de março de 2010, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CAYO FELIPE DE SOUSA, matrícula nº 268.509-4, Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente HUGO DANIEL RODRIGUES DE SOUSA LOPES, nascido em 25 de novembro de 2013, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCELO DA CRUZ ALVES, matrícula nº 268.596-5, Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente MARCUS VINÍCIUS BOTELHO DA CRUZ, nascido em 20 de novembro de 2018, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora TAIANE CRISTINE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 268.546-9, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente JOÃO PEDRO ALVES FERNANDES, nascido em 07 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CLÁUDIA CARDILÂNIA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 268.497-7, Assessor, da Subsecretaria de Gestão das Cidades , da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, nascida em 13 de outubro de 2009, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SILVIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 268.576-0, Assessor Especial da Ouvidoria, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente BRAIAN MONTEIRO DA SILVA, nascido em 29 de maio de 2013, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora VANESSA GOMES DA SILVA FROTA, matrícula nº 268.553-1, Assessor Especial, da Coordenadoria de Articulação Governamental, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente HIAGO MATHEUS GOMES FROTA, nascido em 22 de fevereiro de 2011, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALESSANDRO SÁ ARAÚJO, matrícula nº 268.646-5, Assessor da Ouvidoria, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente PIETRA ALESSANDRA OLIVEIRA SÁ, nascida em 04 de setembro de 2012, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SIDNEY FREIRE DO AMARAL, matrícula nº 268.580-9, Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente RAFAELLY SOUZA FREIRE DO AMARAL, nascida em 05 de fevereiro de 2013, conforme documentação apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche, nos termos do Art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WASHINGTON MOTA DA SILVA, matrícula nº 268.486-1, Assessor Técnico, da Gerência de Protocolo e Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelos dependentes DAVI PIETRO CALDAS MOTA, nascido em 23 de novembro de 2009 e ENZO GABRIEL CALDAS MOTA, nascido em 23 de novembro de 2009, conforme documentações apresentadas.
CONCEDER Auxílio Creche e Licença Paternidade, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2015, nos termos do Art. 101, inciso IV e Art. 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ODAIR BORGES DOS REIS, matrícula nº 268.522-1, Assessor, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo dependente EITOR BORGES DOS REIS, nascido em 18 de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2015.

Processo: 070.000.200/2015. Interessado: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.761-0, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Administração Regional do Gama, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 040.000.767/2015. Interessado: SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.232-4, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo de Especial de Gabinete, CL-10, na Liderança do Governo, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.910/2010. Interessado: FERNANDO ANTÔNIO MATIAS DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, prorrogação da cessão do servidor FERNANDO ANTÔNIO MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.291-2, da Polícia Civil do Distrito Federal à Defensoria Pública-Geral da União, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2015.
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.003.601/2006. Interessado: HÉLIO ALVES DE AMORIM. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de HÉLIO ALVES DE AMORIM, Professor, matrícula 2.400-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, para continuar exercendo o cargo de Assistente, código FC-01, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE

Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2015.

Processo: 428.000.141/2015. Interessado: 2º TEN. PM RR VERA LÚCIA BRZEZOWSKI DE CARVALHO, matrícula 09.058-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.
No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM, resolvo:
1. CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – GFM 04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 064/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 7 de agosto de 2014, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava quando exonerada da última função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF;
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, d, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a LÚCIO ADRIANO, matrícula 397911, 4º quinquênio, referente ao período de 17/10/2008 a 15/10/2013.

EDVALDO DIAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR CARLOS AÍLTON DE CASTRO, matrícula 232.790-0, CPF n° 826.051.496-68, como executor das Notas de Empenho nºs 2015NE00067, 2015NE00068 e 2015NE00069, referentes aos serviços de organização de eventos e correlatos, para atender ao pedido de apoio do Gabinete de Governador, visando a contratação de mobiliário e equipamentos para a realização do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais, a ser realizado dias 18 a 23 de março de 2015, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, referente ao processo nº 360.000.045/2015.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Institui Grupo Técnico para executar a transferência dos processos da extinta Unidade de Correição e Tomada de Contas de Empresas Vinculadas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para a Controladoria-Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto n° 36.332, de 28 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDRTRAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 8º, e nos incisos V, VI e VII do artigo 17, ambos do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e ainda, observado o disposto no Decreto 36.332, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para executar a transferência dos processos da extinta Unidade de Correição e Tomada de Contas de Empresas Vinculadas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão para a Controladoria-Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 2°, do Decreto n° 36.332, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2° Designar como integrantes titulares do Grupo Técnico referido no art. 1° os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- MARLON MOISÉS DE BRITO ARAUJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 175.917-5;

II- ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES BARBOZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 266.012-1;

Art. 3º A transferência dos processos de que trata o art. 1° deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, sem prejuízo ou risco de descontinuidade para o serviço público.

Art. 4° A Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão realizará a supervisão dos trabalhos do Grupo Técnico definido no art. 2° desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, e os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VANIA CASSIA DAMASCENO DO NASCIMENTO, companheira do ex-servidor JOÃO LACERDA NETO, matrícula 13.459-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/02/2015. Processo 410.000.238/2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: APOSENTAR PAULO CESAR ALVES MOREIRA, matrícula nº 92.128-9, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Administrativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo nº 414.000.006/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ANTONIO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 92.317-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 50, de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 26. Processo nº 040.000.788/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 2014.01.1.147702-3, que versa sobre Procedimento Ordinário de Reconhecimento de União Estável, RESOLVE: REVER a Ordem de Serviço nº 224, de 09 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009, retificada pela Ordem de Serviço nº 243, de 04 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 213, de 09 de novembro de 2010, que concedeu pensão temporária a LUCIANA MACIEL GOIS, na condição de menor sob tutela da ex-servidora GLAUCIA MACIEL GOIS, matrícula nº 08.352-6, Auditor Tributário, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR, como beneficiário de pensão vitalícia, LUZÉLIO DE LIMA GOIS, na condição de companheiro da mencionada ex-servidora, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", e 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos artigos 12, inciso IV, § 3º, 29, inciso I, 30, § 1º, 32, parágrafo único, e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 21 de janeiro de 2012. Processo nº 040.002.503/2014.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, matrícula 0000201-1, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Mestre, a contar de 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO LOBO JÚNIOR, CM- Ortopedia/Traumatologia, matrícula 1.400.855-6, para exercer a função de Coordenador Técnico da Ortopedia/GRMH/DIASE/SAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO CARNEIRO DA SILVA, CM- Anestesiologia, matrícula nº 132.660-0, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Anestesiologia/GRMH/DIASE/SAS.

Art. 2º Dispensar FLÁVIO TAVARES SAMPAIO, matrícula 133.720-3, da função supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013 RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIO MAURÍCIO DO REGO MONTEIRO ISONI, matrícula 1440.326-9, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HRT, como Executor(a) Titular e LUCIANA DA SILVA CRUVINEL, matrícula 190.545-7, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 309/2014-SES/DF, celebrado com a empresa NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENEZES NETO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009. RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo): CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 123.180-4, Médico-Pediatra, 6ºQq – 06/03/2010 a 05/03/2015, Processo: 061.027.320/1992; LÚCIA HELENA FERREIRA, matrícula 123.235-5, Técnico Administrativo, 6ºQq – 12/12/2009 a 11/12/2014, Processo: 061.027.002/1993; MARISMAR APARECIDA SILVA DO PRADO, matrícula 123.285-1, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq – 18/12/2009 a 17/12/2014, Processo: 061.027.739/1992; NORMA ALVES TAVARES, matrícula 123.295-9, Agente de Saúde Pública, 6ºQq – 27/10/2009 a 26/10/2014, Processo: 061.027.013/1993; MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVARES, matrícula 123.532-X, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq – 26/01/2010 a 25/01/2015, Processo: 061.023.733/1992; NORA NEY MARIA DOS ANJOS, matrícula 123.636-9, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq – 15/12/2009 a 14/12/2014, Processo: 061.039.018/1994; NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 123.743-8, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq – 06/01/2010 a 05/01/2015, Processo: 061.022.684/1992; NILCE BATISTA DA SILVA, matrícula 123.873-6, Técnico Administrativo, 6ºQq – 07/01/2010 a 06/01/2015, Processo: 061.027.177/1992; JOANA D'ARC HONORIO DA FONSECA, matrícula 127.671-9, Telefonista, 5ºQq – 02/01/2008 a 26/04/2014, Processo: 061.027.001/1993; ALLAN DENIZARD MARIZ TIMOTEO DE SOUSA, matrícula 128.788-5, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 5ºQq – 03/05/2009 a 02/05/2014, Processo: 061.042.560/1995; ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA JARDIM CORREA, matrícula 133.517-0, AOSD - Patologia Clínica, 3ºQq – 10/02/2004 a 09/02/2009 e 4ºQq – 10/02/2009 a 09/02/2014, Processo: 061.047.043/1999; MIRIAM RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 129.377-X, Auxiliar de Enfermagem, 5ºQq – 29/11/2009 a 28/11/2014, Processo: 061.023.965/1995; SERGIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 129.513-6, Téc. Administrativo, 5ºQq – 27/11/2009 a 26/11/2014, Processo: 061.000.594/1995; SHEYLA ALMEIDA COSTA, matrícula 129.544-6, Assistente Social, 6ºQq – 09/11/2009 a 08/11/2014, Processo: 061.044.054/1992; ELENILDA DE SOUSA CRUZ, matrícula 133.576-6, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq – 04/02/2009 a 03/02/2014, Processo: 061.047.063/1999; PENIDO SALDANHA SILVA, matrícula 133.618-5, Técnico em Radiologia, 4ºQq – 07/02/2009 a 06/02/2015, Processo: 061.047.252/1999; SOLANGE AUREA DE CARVALHO LEITE, matrícula 134.745-4, Enfermeira, 4ºQq – 24/08/2009 a 23/08/2014, Processo: 061.047.374/1999; DEJANIRA ALVES VIEIRA DE SÁ, matrícula 135.169-9, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq – 04/11/2009 a 03/11/2014, Processo: 061.023.378/1999; HELENA MOTA PINHEIRO, matrícula 135.221-0, Técnico Administrativo, 3ºQq – 15/12/2004 a 14/12/2009 e 4ºQq – 15/12/2009 a 14/12/2014, Processo: 061.027.025/2000; GLACIENE DE S. FRANÇA PORTUGUEZ, matrícula 135.243-1, Técnico Administrativo, 4ºQq – 28/11/2009 a 27/11/2014, Requerimento de 05/03/2015; ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES, matrícula 135.249-0, Técnico Administrativo, 4ºQq – 05/12/2009 a 04/12/2014, Processo: 061.000.385/2000; PATRICIA SALLES DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula 136.600-9, Médico-Pediatra, 3Qq – 10/03/2008 a 09/03/2013, Processo: 276.000.713/2008; ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 137.259-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3ºQq – 03/01/2010 a 02/01/2015, Processo: 284.000.150/2006; VALERIA COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 137.295-5, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, 3ºQq – 03/01/2010 a 02/01/2015, Processo: 274.000.061/2005; RITA DE CASSIA MEIRELES RODRIGUES, matrícula 137.315-3, Odontólogo, 3ºQq – 14/01/2010 a 13/01/2015, Processo: 273.000.086/2006; MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA, matrícula 139.161-5, Enfermeira, 1ºQq – 10/02/2010 a 09/02/2015, Requerimento 25/02/2015; DOMINGA FERREIRA LIMA, matrícula 146.850-2, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq – 14/01/2010 a 13/01/2015, Processo: 273.000.180/2010; GERALDO DOURADO DA SILVA, matrícula 183.595-5, Enfermeiro, 1ºQq – 16/11/2009 a 15/11/2014, Requerimento 14/01/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA FLAVIA VILELA DE MORAES, matrícula 136.696-3, Fisioterapeuta, para participar do curso NEW SEITAI, a realizar–se na cidade de Brasília/DF, no dia 30 de abril de 2015, processo: 273.000.074/2015; ANA FLAVIA VILELA DE MORAES, matrícula 136.696-3, Fisioterapeuta, para participar do curso de Fisioterapia Vestibular, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no dia 12 de junho de 2015, processo: 273.000.073/2015; SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 159.617-9, Médico - Pediatra, para participar do 2º Congresso Paulista e 1º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas, a realizar-se no Centro Fecomércio de Eventos em São Paulo/SP, no período de 27/04/2015 a 03/05/2015, processo: 273.000.080/2015; RAQUEL DE MATOS LOURENÇO, matrícula 198.743-7, Médico - Oftalmologia, para participar do 38º Congresso Brasileiro SIMASP, a realizar-se no Maksoud Plaza em São Paulo/SP, no período de 05/03/2015 a 07/03/2015, processo: 273.000.042/2015.

CONCEDER afastamento para a realização de Exame Preventivo da Mulher, nos termos do: artigo 62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à ALESSANDRA MARTINS VIANA JARDIM, Nutricionista, matrícula 179.812-X, no dia 09/02/2015.

CONCEDER Licença Paternidade nos termos do artigo 150, da Lei nº 840/2011, a RAMIRO MOTA DOS SANTOS JÚNIOR, Enfermeiro, matricula 141.401-1, no período de 22/01/2015 a 28/01/2015, conforme certidão de nascimento da sua filha Maria Alice Dias Mota em 22/01/2015.

CONCEDER Licença Casamento, nos termos do artigo 62, III, a, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à ERILÂNIA MARIA MAGALHÃES, Auxiliar de Enfermagem, matricula 147.532-0, no período de 26/01/2015 a 02/02/2015, conforme Certidão de Casamento apresentada.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a MATEUS DE PAULA VON GLEHN, Enfermeiro, matrícula 157.410-8, no período 14/11/2014 a 21/11/2014, em razão do falecimento do seu filho; ILDA CRISTINA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126.329-3, no período de 28/02/2015 a 05/03/2015, em razão do falecimento do seu filho; ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1443.890-9, no período de 15/11/2014 a 22/11/2014, em razão do falecimento de sua mãe; WAGNER LUIZ DE ARAÚJO ROSA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.267-3 no período de 23/12/2014 a 30/12/2014, em razão do falecimento de seu pai, GIVANI GUIMARÃES, Psicólogo, matrícula 1.434.697-4, no período de 02/02/2015 a 09/02/2015, em razão do falecimento de seu pai, DEBORA RODRIGUES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.125-3, no período de 14/02/2015 a 21/02/2015, em razão do falecimento do pai.

CONCEDER Licença Doação de Sangue por 1(um) dia nos termos do artigo 62, Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSÉ RENATO DE CERQUEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 147.666-1, no dia 26 de Novembro de 2014.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço da Coordenação Geral de Saúde do Guará, de 30 de Setembro de 2014, publicada no DODF n°207, de 02 de Outubro de 2014, página 64, ONDE SE LÊ: "...CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 134.764-0, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq- 04/07/2000 a 05/07/2005, processo: 061.027.604/2000...", LEIA SE: "...CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 134.764-0, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 06/07/2000 a 05/07/2005, Processo: 061.027.604/2000...", ONDE SE LÊ: "...CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 134.764-0, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq- 04/07/2005 a 05/07/2010, processo: 061.027.604/2000...", LEIA SE: "...CARMEM ANGELICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 134.764-0, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 06/07/2005 a 05/07/2010, processo: 061.027.604/2000...".

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015. (*)

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio, processo, CGSC/GCSC): 114.364-6, TEREZINHA LEMOS AGUIAR MARTINS, 7° - 26 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014, 061.042.106/1991 – CGSC06; 129.387-7, MARIA RAIMUNDA MATOS DE SOUSA, 5° - 22 de dezembro de 2009 a 21 de dezembro de 2014, 061.031.411/1994 – CGSC06; 131.649-4, NADIR BONTEMPO, 3° - 15 de setembro de 2002 a 14 de setembro de 2007; 4° - 15 de setembro de 2007 a 13 de setembro de 2012, 061.042.519/1997 – CGSC; 183.574-2, GERALDO CORTES DE SOUSA, 1° - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, 276.000.073/2015 – CGSC08; 183.596-3, ELIANE DE PAULA ALVES,

1° - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, 276.000.055/2015 – CGSC; 183.845-8, ROSIMIRA DE PAULA PEREIRA, 1° - 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, 276.000.077/2015 – CGSC06.
AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de falecimento; aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, período, parentesco e CGSC/GCSC): 155.783-1, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ARAUJO, TQ – Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 a 21 de janeiro de 2015, falecimento de seu pai: Pedro Gomes de Araújo – CGSC05; 170.987-9, SEBASTIAO LOLO DE LACERDA FILHO, CM – Médico – Pediatria, no período de 12 a 19 de janeiro de 2015, falecimento de seu pai: Sebastião Lolo de Lacerda – CGSC08.
AUTORIZAR a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em razão de casamento; a seguinte servidora (matrícula, nome, cargo, período e CGSC/GCSC): 188.753-X, PATRICIA BARBOSA FREIRE, ES – Nutricionista, no período de 20 a 27 de outubro de 2014 – CGSC; 179.929-0, VANESSA TELES FELINTO MELLO, ES – Nutricionista, no período de 12 a 19 de dezembro de 2014 – CGSC; 1.665.309-2, CAROLINE HANSEN PEREIRA, ED – Farmacêutico Bioquímico, no período de 21 a 23 de janeiro de 2015 – CGSC.
AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 128.076-7, RONALDO GOMES DA SILVA, CM – Médico – Endocrinologia, lotado na Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, para participar do 6° Congresso Brasileiro de Densitometria, Oesteoporose e Osteometabolismo, a realizar-se em Curitiba – PR, no período de 17 a 21 de abril de 2015, conforme processo n° 276.000.059/2015 – CGSC.
FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 31, de 11/02/2015, página 50.

RETIFICAÇÃO
Na ordem de serviço publicada no DODF n° 05, de 08 de janeiro de 1996, página 243, que publicou a licença prêmio de TEREZINHA LEMOS AGUIAR MARTINS, matrícula: 114.364-6. ONDE SE LÊ: 1° - 19 de setembro de 1979 a 17 de outubro de 1984; 2° - 18 de outubro de 1984 a 24 de novembro de 1989; 3° - 25 de novembro de 1989 a 24 de novembro de 1994... LEIA-SE: 1° - 19 de setembro de 1979 a 18 de outubro de 1984; 2° - 19 de outubro de 1984 a 25 de novembro de 1989; 3° - 26 de novembro de 1989 a 25 de novembro de 1994.

Na ordem de serviço publicada no DODF n° 86, de 08 de maio de 2000, página 135, que publicou a licença prêmio de TEREZINHA LEMOS AGUIAR MARTINS, matrícula: 114.364-6. ONDE SE LÊ: 4° - 25 de novembro de 1994 a 24 de novembro de 1999... LEIA-SE: 4° - 26 de novembro de 1994 a 25 de novembro de 1999.

Na ordem de serviço de 07 de fevereiro de 2007, publicada no DODF n° 29, de 08 de fevereiro de 2007, página 30, que publicou a licença prêmio de TEREZINHA LEMOS AGUIAR MARTINS, matrícula: 114.364-6. ONDE SE LÊ: 5° - 25 de novembro de 1999 a 24 de novembro de 2004... LEIA-SE: 5° - 26 de novembro de 1999 a 25 de novembro de 2004.

Na ordem de serviço de 10 de dezembro de 2009, publicada no DODF n° 240, de 14 de dezembro de 2009, página 91, que publicou a licença prêmio de TEREZINHA LEMOS AGUIAR MARTINS, matrícula: 114.364-6. ONDE SE LÊ: 6° - 25 de novembro de 2004 a 24 de novembro de 2009... LEIA-SE: 6° - 26 de novembro de 2004 a 25 de novembro de 2009.
FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto no 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:
Art. 1º Após apuração do processo 285.000649/2014, em nome de SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA, matrícula 14354691 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto no 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:
Art. 1º Após apuração do processo 285.000.066/2015, em nome de AURA REGINA MATTOS PEREIRA, matrícula 129408-3 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 2º Após apuração do processo 285.000.057/2015, em nome de ANA BERNARDINA PIMENTEL CAMPOS, matrícula 121365-2 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 3º Após apuração do processo 285.000.296/2014, em nome de SARAH WESLEY DE SOUSA MARTINS, matrícula 199002-0 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2015.
O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:
Art. 1º Após apuração do processo 285.000.612/2014, em nome de MARIA ELIANE PIMENTELDOS SANTOS, matrícula 1435855-7 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 2º Após apuração do processo 285.000.597/2014, em nome de KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula 1435707-0 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 3º Após apuração do processo 285.000.298/2014, em nome de KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA, matrícula 1661865-3 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR Acidente em Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CHRISTIANO FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2015
A COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE;
CONCEDER Licença Gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", Lei Complementar n° 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS, Matrícula 1443228-5, no período 05/02/2015 a 12/02/2015; MARIA DE FATIMA DA SILVA, Matrícula 129081-9, no período de 06/12/2015 a 13/02/2015; SARAH BATISTA BARBOSA, Matrícula 1436580-4, no período de 05/02/2015 a 12/02/2015.
CONCEDER afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 840 de 23 de Dezembro de 2011, a(os) servidor(es): CINTIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 1435232-X, no período de 21/02/2015 a 28/02/2015 por motivo de falecimento do irmão, conforme certidão apresentada; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS, Matrícula 1443228-5, no período de 17/02/2015 a 24/02/2015, por motivo de falecimento do pai, conforme certidão apresentada; NUBIA RODRIGUES A. VASCONCELOS, Matrícula 130698-7, no período de 27/01/2015 a 03/02/2015 por motivo de falecimento do pai, conforme certidão apresentada.
CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar n° 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula 1432621-3, Dependente: Lavínia Nascimento da Cunha, nascida em 09/02/2015; ANA CASSIA MENDES FERREIRA, Matrícula 1657859-7, Dependente: Miguel Ferreira Martins Alves, nascido em 14/02/2015; ERICA FERNANDES DOS SANTOS VENANCIO, Matrícula 1996193, Dependente: Eduarda Venancio Fernandes, nascida em 21/01/2015; MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS, Matrícula 1433033-4, Dependente: Israel Marques Reis, nascido em 07/01/2015; MARIA DELIA VASCONCELOS, Matrícula 1432678-7, Dependente: Joaquim Araujo Vasconcelos, nascido em 14/01/2015.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos a(o)s servidor(es):

CÉLIA MARIA CÂMARA CABRAL, Matricula 135.290-3, 4º Quinquênio: período de 30/11/2009 a 28/11//2014; LUCIANA DE SOUSA COSTA, Matrícula 139.209-3, 2º Quinquênio: período de 20.07.2005 a 18.07.2010; LEANDRO MARÇAL DE SOUZA, Matrícula 182.052-4, 1º Quinquênio, período: 11/09/2009 a 10/09/2014; VERA LUCIA LUCENA DOS SANTOS, Matrícula 123.299-1, 5º Quinquênio, período: 10/01/2005 a 09/01/2010 e 6º Quinquênio, período: 10/01/2010 a 09/01/2015; PAULO HENRIQUE PIRES CALAÇA, MATRÍCULA 137.098-7, 3º Quinquênio, período: 26/12/2009 a 25/12/2014; ALMIR DE ANDRADE FRANCISCO PEREIRA, Matrícula 137.423-0, 3ª Quinquênio, período: 31/12/2009 a 30/12/2014; CRISTIANA LUCENA DA SILVAMORAIS, Matrícula 137.630-6, 3º Quinquênio, período: 12/02/2010 a 11/02/2015; ADILSON RODRIGUES RAMOS, Matrícula 172.811-3, 1º Quinquênio, período: 13/11/2008 a 12/11/2013; ROSSI CAETANO PEREIRA, Matrícula 137.755-8, 3º Quinquênio, período: 18/02/2010 a 17/02/2015; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA, Matrícula 137.725-6, 3º Quinquênio, período: 15/02/2010 a 14/02/2015.

CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 263, de 17 de dezembro de 2014, página 36, a qual concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA, matrícula 181.987-9, ONDE SE LÊ "...1º Quinquênio: período de "14/09/2009 a 10/09/2014...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio: período de 11/09/2009 a 09/09/2014...".

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009; considerando a publicação da Portaria nº 2.415, de 7 de novembro de 2014, que Inclui o procedimento Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual e todos os seus atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS. RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe Multidisciplinar do Hospital Regional de Samambaia com o objetivo de prestar atendimento multiprofissional às pessoas em situação de violência sexual, conforme disposições das Normas Técnicas e Linhas de cuidado do Ministério da Saúde. Englobando: acolhimento; escuta qualificada; atendimento clínico humanizado; atendimento psicológico e social; anamnese e registro em prontuário; realização de exames e profilaxias necessárias; notificação da violência sexual e outras violências; encaminhamentos, consultas e retornos para tratamento ambulatorial, de acordo com o caso: I. PRISCILA LÚCIA DA SILVA DE MOURA, matrícula 188764- - Assistente Social – Coordenadora II. VANESSA ABRITTA DELGADO, matrícula 1434700-8 – Psicóloga III. BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO, matrícula 196535-2, Terapeuta Ocupacional

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO N° 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n º 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.789/2014, em nome de AMÉRICO MONTEIRO MARQUES, matrícula 1.438.311-X e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia CONCLUIU que a ocorrência do dia 16/09/2014, não tem amparo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n º 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.765/2014, em nome de NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA, matrícula 1.437.041-7 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR como Acidente em Serviço (Decreto 34.023/2012, Art.23, Parágrafo 1º, Itens I,II,III e IV)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO N° 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n º 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.886/2014, em nome de TATIANE NEIVA TEODORO, matrícula 145.761-6 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR como Acidente em Serviço (Decreto 34.023/2012, Art.23, Parágrafo 1º, Itens I,II,III e IV)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO N° 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n º 840 do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25 inciso VII, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do processo 284.000.462/2014, em nome de MARIA ELZA VIEIRA DE BARROS, matrícula 127.010-9 e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Coordenação Geral de Saúde da Samambaia de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas, CONFIGURAR como Acidente em Serviço (Decreto 34.023/2012, Art.23, Parágrafo 1º, Itens I,II,III e IV)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 6º, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ADIR MARIA DE OLIVEIRA, 129.347-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 5º quinquênio, 26/12/2009 a 25/12/2014, 061.042.921/1995; CLAUDIA REGINA ZARA DE PAULA LACKMAN MARQUES, 133.961-3, TS-Administrativo, 4º quinquênio, 14/04/2009 a 14/04/2014, 061.003.518/1999; MARIA LUCIA CORREA DA SILVA, 139.953-5, TS/Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio, 30/05/2009 a 29/05/2014, 284.000.012/2015; ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO, 147.511-8, TS/Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio, 29/10/2008 a 28/10/2013, 277.000.055/2009; PATRICIA STACIARINI ANDERS, 182.609-3, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 21/10/2009 a 20/10/2014, 284.000.009/2015; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, 159.274-2, CM/Clínica Médica, 1º quinquênio, 22/01/2007 a 21/01/2012, 284.000.057/2015, MARIA LUCIA CORREA DA SILVA, 172.764-8, TS-Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 13/11/2008 a 12/11/2013, , 284.000.005/2015; EDUARDO RUSZCZYK, 180.680-7, CM – Médico da Família e Comunidade, 1º quinquênio, 09/07/2009 a 08/07/2014, 284.000.929/2014; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA, 183.086-4, TS/ Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.011/2015; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, 183.125-9, TS-Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.008/2015; THIAGO MOREIRA MARTINS, 183.737-0, TSAuxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.006/2015; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA, 183.757-5, TS-Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 16/11/2009 a 15/11/2014, 284.000.010/2015; MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA, 1.436.134-5, 1º quinquênio, 08/12/2009 a 07/12/2014, 284.000.007/2015;

CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de casamento nos termos do Art. 62, Inciso III Alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de casamento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do cônjuge): GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA BRAZ, 1.436.497-2, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 14/11 a 21/11/2014, Reinaldo Santos Rodrigues; LEIA SOUSA AGUIAR, 1.439.994-6, TS/Técnico Laboratório e Patologia Clínica, de 07/11 a 14/11/2014, Igor Costa Fernandez; KENYA SOARES DA SILVEIRA, 1.440.800-7, ES – Nutricionista, de 02/01 a 09/01/2015, Marcelo dos Santos Mestre; ANDRESSA DE FRANÇA ALVES FERRARI, 1.441.336-1, CE – Enfermeiro, de 22/12 a 29/12/2014, Fillipe Ferrari;

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Art. 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento) aos servidores: VALDIVINO PERES NETO, 151.292-7, TS – Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento

de Camille Peres Magalhães, em 23/02/2015; SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES, 181.661-6, TS – Técnico em Radiologia, pelo nascimento de Isabela Cecilia Gomes Santana, em 11/01/2015; APARECIDA ROCHA DE CARVALHO, 198.234-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de Geovanna Alexia Pontes Rocha, em 15/01/2015; MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, 1.439.520-7, ES/Administrador, pelo nascimento de Diego Lucas Nogueira Coelho de Oliveira, em 30/12/2014, AMANDA DAISI ROCHA GUEDES LIMA, 1.661.693-6, TS – Técnico em Enfermagem, pelo nascimento de Isabella Rocha Lobão, em 08/01/2015.

CONCEDER 08 (dias) de afastamento em razão de falecimento nos termos do Art. 62, Inciso III, Alínea "b" da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectivas certidões de óbito, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, período, nome do (a) falecido (a), parentesco): FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO LEÃO, 173.753-8, CE – Enfermeiro, de 19/01 a 26/01/2015, José Martins Gontijo, pai, ANTONIO DIAS DA SILVA, 184.241-2, TQ – Agente Comunitário de Saúde, de 25/01 a 01/02/2015, Alberico Dias da Silva, irmão; EVA MILHOMENS DA CRUZ, 192.712-4, TS- Auxiliar de Enfermagem, 31/12 a 07/01/2015, Maria Alves Guedes da Cruz, mãe; RODRIGO DE AQUINO PEREIRA, 1.433.774-6, TS-Auxiliar de Enfermagem, de 24/12 a 31/12/2014, Heitor Moura de Aquino, filho; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO, 1.438.900-2, CE/Enfermeiro, 17/12 a 24/12/2014, Sebastião Cleosione Mota de Araújo, pai;

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Paternidade nos termos do Art. 150, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, conforme respectiva certidão de nascimento, aos servidores (com respectiva identificação: nome, matrícula, cargo, nome do (a) dependente e data de seu nascimento): MARCELO FARIA CARVALHO, 144.338-0, CM – Médico Ginecologia e Obstetrícia, de 11/01 a 17/01/2015, pelo nascimento de Lara Pinheiro Faria, em 11/01/2015; VALDIVINO PERES NETO, 151.292-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 23/02 a 01/03/2015, pelo nascimento de Camille Peres Magalhães em 23/02/2015; DANIEL DE MEDEIROS COSTA, 173.621-3, ES/Farmacêutico Bioquímico Farmácia, de 02/02 a 08/02/2015, pelo nascimento de Ana Laura Araújo de Medeiros, em 02/02/2015, ANDERSON MOTA SANTOS, 173.947-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 04/01 a 10/01/2015, pelo nascimento de Anderson Mota Santos Filho, em 04/01/2015, RODRIGO DE AQUINO PEREIRA, 1.433.774-6, TS/Auxiliar de Enfermagem, de 12/12 a 19/12/2014, pelo nascimento de Heitor Moura de Aquino, em 12/12/2014; DANIEL DE MEDEIROS COSTA, 1.434.619-2, ES/Farmacêutico Bioquímico Laboratório, de 02/02 a 08/02/2015, pelo nascimento de Ana Laura Araújo de Medeiros, em 02/02/2015; GUILHERME AROEIRA MORAES, 1.441.785-5, CM/Médico Clínica Médica, de 09/02 a 15/02/2015, pelo nascimento de Pedro Henrique Cremonesi Aroeira Moraes; ANDERSON MOTA SANTOS, 1.659.313-8, CE/Enfermeiro, de 04/01 a 10/01/2015, pelo nascimento de Anderson Mota Santos Filho, em 04/01/2015;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 07, de 08 de janeiro de 2015, página 12, que cria a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Regional da Samambaia – HRSAM, ONDE SE LÊ "...Carlos Bezerra Cerqueira Neto, matrícula 1437079-4; CM – Médico – Terapia Int. Adulto...", LEIA-SE "...Carlos Bezerra Cerqueira Neto, matrícula 1437079-4; CM – Médico – Terapia Int. Adulto – Coordenador Geral...". E ONDE SE LÊ "...Rodeluzi Lucas de Andrade, matrícula 0150967-5, ES – Nutricionista...". LEIA-SE "... Rodeluzi Lucas de Andrade, matrícula 0150967-5, ES – Nutricionista – Coordenador Técnico Administrativo...". Ratifiquem-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2006, da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia, publicada no DODF Nº 172, de 06 de setembro de 2006, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NEIDE JOSÉ DOS SANTOS, 129.366-4, TS - Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ "...3º quinquênio, 01/12/1999 a 02/12/2004; " LEIA-SE "...3º quinquênio 02/12/1999 a 01/12/2004; e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 15 de dezembro de 2014, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF Nº 272, de 30 de dezembro de 2014, página 28, o ato que concedeu Licença Premio por Assiduidade a servidora NEIDE JOSÉ DOS SANTOS, 129.366-4, TS - Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ "...4º quinquênio, 03/12/2004 a 02/12/2009..." LEIA-SE "....4º quinquênio, 02/12/2004 a 01/12/2009..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 15 de dezembro de 2014, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF Nº 272, de 30 de dezembro de 2014, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NEIDE JOSÉ DOS SANTOS, 129.366-4, TS - Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ "...5º quinquênio, 03/12/2014 a 02/12/2014..." LEIA-SE "....5º quinquênio, 03/12/2009 a 01/12/2014..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço, de 30 de outubro de 2014, da Coordenação Geral de Saúde de Samambaia, publicada no DODF Nº 237, de 12 de novembro de 2014, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DENILSA BONFIM DE SOUZA, 129.651-5, TS - Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ "...3º quinquênio, 04/04/2000 a 03/04/2005..." LEIA-SE "....3º quinquênio, 01/12/2001 a 30/11/2006..." e ratifique-se os demais dados.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER, Auxílio Natalidade, a ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA, matrícula 156.458-7, Enfermeira, lotada no CS03/RFI/CGSCNBRFPW, pelo nascimento de seu filho LUCAS ALMEIDA SALES, em 26/01/2015, Certidão de Nascimento, matrícula 021253 01 55 2015 1 00544 286 0253440 08.

CONCEDER, Auxílio Natalidade, a GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula 1.436.898-6, Médico, lotado no CS04/RFII/CGSCNBRFPW, pelo nascimento de seu filho PEDRO HENRIQUE CREMONESI AROEIRA MORAES, em 09/02/2015, Certidão de Nascimento, matrícula 021220 01 55 2015 1 00195 248 0078268 21.

CONCEDER, licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011, a GUILHERME AROEIRA MORAES, matrícula 1.436.898-6, Médico, lotado no CS04/RFII/CGSCNBRFPW, no período de 09/02/2015 a 16/02/2015 pelo nascimento de seu filho Pedro Henrique Cremonesi Aroeira Moraes, Certidão Nascimento 021220 01 55 2015 1 00195 248 0078268 21.

CONCEDER, licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, a SANDRA MARIA BEZERRA ALVES, matrícula nº 125.298-4, durante o período de 28/02/2015 a 07/03/2015, por motivo de falecimento de sua mãe Rita Maria Bezerra, conforme Certidão de Óbito nº 021154 01 55 2015 4 00079 091 0021917 71, de 28/02/2015 – 7° Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e P. J. do DF.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a VALDA LOBO SANTOS, matrícula nº 140.160-2, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde n° 03 do Riacho Fundo I da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 2º Quinquênio no período de 04/04/2006 à 03/04/2011 conforme processo nº 280.000.035/2015.

WILNA CÉLIA PEREIRA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 73, que concedeu licença-prêmio por assiduidade a servidora MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 183.926-8, ONDE SE LÊ: "matricula 157.921-5" LEIA-SE "matrícula 183.926-8", conforme processo 280.000.004/2015.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n° 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES, matrícula 129.742-2, 5.º quinquênio: 22.03.2010 a 20.03.2015, processo: 061.007.011/1995; ROSA MARIA MELLONI HORITA, matrícula 135.452-3, 4º quinquênio: 02.01.2010 a 31.01.2014, processo: 061.000.127/2000; SARAH DE MORAIS CARDOSO, matrícula 171.421-X, 1.º quinquênio: 02.10.2008 a 30.09.2013, processo: 060.002.141/2015; VANESSA DAVID ROCHA, matrícula 171.973-4, 1º quinquênio: 24.10.2008 a 22.10.2013, processo: 060.002.140/2015.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO N° 02, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 3º, publicada no DODF n° 63, de 1º de abril de 2009 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 078/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituir GEZINÉIA ROSA DA SILVA, Mat. 144.230-9 e JOSÉ RICARDO CAVALCANTE B. DE LIMA, Mat. 126.632-2 da Comissão Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Secretaria de Estado de Saúde da ADMC, em atendimento ao Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012: JOSÉ MARIA GOMES, Mat. 127448-1 e MICHELE PETRONILIA ALFAIA DOS SANTOS, Mat. 139.358-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA APARECIDA MOTA, matrícula nº 127.710-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.043/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a LUIZ ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO, matrícula nº 1.400.684-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Analista Pol. Publ. Gest. Gov. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NPCR. Processo nº 060.009.352/2014.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 56/2014 a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 135.069-2, Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 060.011.515/2014.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 055/2014 a SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 139.647-1, Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.. Lotação: HBDF. Processo nº 060.011.415/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCUS VINICIUS TAVARES DA CUNHA, matrícula nº 124.047-1, na Carreira Médica – Médico – Oncologia Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Lotação: HBDF. Processo nº 270.003.021/2012.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea "i", itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO CARMO DE SOUZA BAPTISTA, matrícula nº 116.695-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.069/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALDENIR LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 113.907-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.793/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 119.871-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde –AOSD- Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.010/2015

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, SIMONE CARNIELLO FONSECA, matrícula nº 125.171-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico. Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.058/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVANA RIBEIRO KARNIB, matrícula nº 122.824-2, Carreira Médica – Médico – Cardiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 272.000.038/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIANA RAFAEL ORTEGA, matrícula nº 142.073-9, Carreira de Enfermeiro – Enfermeiro, Classe Especial, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.013.861/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SUZANA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 120.804-7, Carreira de Odontólogo – Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.059/2015.

REVER, na publicação do DODF nº 142, de 15/7/1993, o ato de aposentadoria de EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 102.951-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 004/2015 – GPM, a contar de: 25/2/2015. Processo n° 061.030.404/1993.

REVER, na Instrução de 4/4/1998, publicada no DODF nº 66, de 7/4/1998, o ato de aposentadoria de MARIA DAS DORES DE ARAUJO, matrícula n° 112.226-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 002/2015 – GPM, a contar de: 9/7/2014. Processo n° 061.046.038/1998.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 61, de 30/03/2009, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO, em caráter excepcional, de GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 174.195-0, lotado na Gerência de Gestão/DIGASP/SAS/SES, por ter participado do Seminário com Novos Gestores do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, em Brasília – DF, durante o período de 03 a 05/02/2015, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.000.926/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF n° 45 de 05 de março de 2015, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor HELIO BERGO, matrícula 146.588-0, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ "... HBDF..." LEIA-SE "... ADMC...". Retificada a fim de corrigir a lotação anteriormente averbada.

Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2011, do Diretor de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF n° 162 de 19 de agosto de 2011, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da ser-

vidora ERIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 127.314-0, Auxiliar de Enfermagem, HBDF. ONDE SE LÊ "... 708 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de junho de 1985 a 30 de agosto de 1986 e 1° de setembro de 1986 a 30 de maio de 1987..." LEIA-SE "...709 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de junho de 1985 a 30 de agosto de 1986 e 31 de agosto de 1986 a 30 de maio de 1987...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1998, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado no DODF n° 195 de 14 de outubro de 1998, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula 116.227-6, Assistente Superior de Saúde - Engenheiro, ADMC. ONDE SE LÊ "... 582 dias, ou seja, 1 ano, 07 meses e 07 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, no período de 15 de julho de 1975 a 15 de fevereiro de 1977..." LEIA-SE "...580 dias, ou seja, 1 ano, 07 meses e 05 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, no período de 15 de julho de 1975 a 16 de fevereiro de 1977...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 10 de outubro de 2013, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF n° 221 de 23 de outubro de 2013, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GUARACIABA MUNDIM RIOS, matrícula 128.519-X, AOSD- Pat. Clínica, HRAN. ONDE SE LÊ "... 1.581 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 1 dia, prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de março de 1986 a 30 de junho de 1990..." LEIA-SE "... 914 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 4 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 03 de março de 1986 a 01/09/1988...". E ONDE SE LÊ "... 180 dias, ou seja, 6 meses, prestados à EMBRAPA, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 07 de novembro de 1977 a 05 de maio de 1978..." LEIA-SE "...179 dias, ou seja, 5 meses e 29 dias, prestados à EMBRAPA, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 08 de novembro de 1977 a 05 de maio de 1978...".Retificadas a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF n° 47 de 09 de março de 2015, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE TADEU DOS SANTOS PALMIERI, matrícula 122332-1, Médico, HBDF. ONDE SE LÊ "... 4.079 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1984 a 15 de março de 1984, 16 de março de 1984 a 08 de março de 1985, 09 de março de 1985 a 04 de dezembro de 1985, 05 de dezembro de 1985 a 12 de agosto de 1987, 13 de agosto de 1987 a 23 de outubro de 1989 e 24 de outubro de 1989 a 31 de março de 1995..." LEIA-SE "...553 dias, ou seja, 01 ano, 6 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 1° de abril de 1985 a 06 de outubro de 1985, de 31 de agosto de 1989 a 30 de setembro de 1989, e de 02 de abril de 1990 a 28 de fevereiro de 1991...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31de julho de 2013, e considerando o contido no § 2° e 3§ da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1401944-2, para substituir como Presidente da 1ª CPD, LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula nº 1401878-0, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014 e nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, no período de 24/02/2015 a 13/03/2015, assumindo os trabalhos referente aos processos 063.000.261/2014, 063.000.262/2014, 063.000.263/2014 e 063.000.264/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA RIBEIRO GARCIA, matrícula 1.401.904-3, como executora substituta do Contrato nº 102/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.326/2012 em substituição a CLÉIA BARBOSA DE LIMA, matrícula 1.402.057-2.

Art. 2º Designar MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200.804-1, como executora e SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1.402.094-7, como executora substituta do Contrato nº 76/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.140/2014.

Art. 3º Designar DIOGO SOUSA RIBEIRO, matrícula 1.401.950-7, como executor e THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-x, como executora substituta do Contrato nº 77/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.140/2014.

Art. 4º Designar ANTÔNIA PAIVA LUCIANO, matrícula 1.401.911-6, como executora e AURILENE RODRIGUES KARDOSO, matrícula 1.402.096-3, como executora substituta do Contrato nº 78/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.140/2014.

Art. 5º Designar GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE, matrícula 353.035-3, como executora e IVETTE CECÍLIA CASTILLO C. S., matrícula 1.402.046-7, como executora substituta do Contrato nº 86/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.214/2014.

Art. 6º Designar GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE, matrícula 353.035-3, como executora e IVETTE CECÍLIA CASTILLO C. S., matrícula 1.402.046-7, como executora substituta do Contrato nº 87/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.214/2014.

Art. 7º Designar GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE, matrícula 353.035-3, como executora e IVETTE CECÍLIA CASTILLO C. S., matrícula 1.402.046-7, como executora substituta do Contrato nº 88/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.214/2014.

Art. 8º Designar FLAVIA ZATTAR PIAREZA, matrícula 1.402.001-7, como executora e SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1.402.094-7, como executora substituta do Contrato nº 89/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.224/2014

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, página 15, que designa, Carlos Eduardo Lustosa Santos, ONDE SE LÊ: "...CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS FERNANDA NOGUEIRA...", LEIA-SE: "...CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o artigo 56, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à ARGARIDA HELENA CAMURÇA MARTINS, matrícula 0056460-5, de 09/03/2015 a 20/12/2016, considerando o processo 0084.000.035/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e conformidade com o §2, do artigo 9º, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho a JOEDSON CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 0176753-4, de ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação da presente Portaria. Processo 0080.001.220/2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo n° 090.000.497/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELDO DE SOUSA SANTOS, matrícula n° 267.531-5, e MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula 31.740-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n° 001/2014–ST/DF, celebrado com a LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA – EPP.

Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei nº 8666/93 e no art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;

II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III – exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.
GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo 090.002.249/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar, WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula 267.532-3, e ALUÍZIO STREMEL FILHO, matrícula n° 267.525-0, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n° 002/2012–ST/DF, celebrado com a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei nº 8666/93 e no art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;
II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III – exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.
GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 1º, X, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo n° 090.000.908/2014, RESOLVE:
Art. 1º Designar WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula 267.532-3, e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 267.527-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato n° 014/2014–ST/DF, celebrado com a SERVIX INFORMÁTICA LTDA.
Art. 2° Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I – supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;
II – atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III – exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV – apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.
GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 1º, X, da portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o contido no Processo Administrativo n° 410.002297/2008, RESOLVE:
Art. 1º - Designar JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula 262.618-7 e SAMUEL DIAS JUNIOR, matrícula 94.253-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 025/2008-ST/DF, celebrado com a empresa ARCADIS LOGOS SA .
Art. 2º - Competirá ao servidor como Executor Titular e ao Executor Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93, e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
II - atestar as Notas Fiscais/faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV- apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
GILDATO DOURADO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2015
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 1º, X, da portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o contido no Processo Administrativo n° 410.002314/2010, RESOLVE:
Art. 1º - Designar JORGE LUIS MIRANDA NAZARÉ, matrícula 262.618-7 e SAMUEL DIAS JUNIOR, matrícula 94.253-7, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 009/2010-ST/DF, celebrado com a empresa GRECCO Consultoria Atitude & Planejamento Estratégico.
Art. 2º Competirá ao servidor como Executor Titular e ao Executor Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93, e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
II - atestar as Notas Fiscais/faturas, referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV- apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
GILDATO DOURADO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 12, DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 113.000382/2015, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar a manifestação Ofício nº 1626/201-Policia Militar/Departamento Operacional/Comando de Missões Especiais.
Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7, RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 93.695-2, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 12, DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 113.003628/2015, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar a manifestação nº 260078/Ouvidoria.
Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7, RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 93.695-2, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 12, DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 113.003138/2015, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar a manifestação nº 259511/Ouvidoria.
Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7, CYNARA ALBUR-

QUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula 94.121-2, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 12, DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuar os fatos relatados no processo 113.009806/2012.
Art. 2º Designar PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 94.305-3, LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 221540-3, e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula 184.476-8 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:
CONCEDER, nos termos dos artigos 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e com os artigos 29, inciso I, § 6º e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, Pensão Vitalícia a ODILIA NERES DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 91.892-X, Técnico de Atividades Rodoviárias – Lei n° 5.125/2013, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão V, a contar de 17 de fevereiro de 2015. Processo 113.002798/2015.
CONCEDER, nos termos dos artigos 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e com os artigos 29, inciso I e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, Pensão Vitalícia a ANTONIA ALVES DE MELO, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor AGNELO RIBEIRO DE MELO, matrícula 64.152-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, a contar de 19 de fevereiro de 2015. Processo 113.003078/2015.
HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE:
SUSPENDER o usufruto de férias de REGINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 42.416-1, Técnico em Políticas Publicas e Gestão Governamental, da Agência do Trabalhador – P.Sul, a contar de 23 de fevereiro de 2015, marcadas para o período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurado o usufruto posterior relativo aos dias suspensos.
SUSPENDER o usufruto de férias de MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 83.592-7, da Agência do Trabalhador – Recanto das Emas, a contar de 19 de janeiro de 2015, marcadas para o período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade do serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 02 a 31 de março de 2015.
SUSPENDER o usufruto de férias de LUIZA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula nº 83.756-3, da Agência do Trabalhador – Riacho Fundo, a contar de 02 de fevereiro de 2015, marcadas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurado o usufruto posterior relativo aos dias suspensos.
GEORGES MICHEL SOBRINHO

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 22, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, p. 83, no artigo 2º ONDE SE LÊ: "...SHEILA BENJAMIM ALVES, matrícula 267.205-7...", LEIA-SE: "...SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO, mat. 267.211-1...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO
Na Instrução de Serviço "P" nº394 de 25/11/1994, publicada no DODF nº231, de 2/12/1994, p. 60, proc. nº 073.003758/1994, o ato de averbação de tempo de serviço de LINO BARROS DA SILVA, matrícula 93.740-1, ONDE SE LÊ: "... 1.360 (um mil trezentos e sessentas) dias...", LEIA-SE: "...1.377 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA IVONALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 10.881/2, da função de Executor.
Art. 2º Designar o CAP QOPMA VALTAIR HELENO BASTOS, matrícula 09.871/X para a função de Executor do Termo de Cessão de Área nº 06/2011, dos bens imóveis relacionados no processo de propriedade o Cedente disponibiliza para uso da Cessionária em caráter precário e gratuito, totalizando uma área de 513m² (quinhentos e treze metros quadrados), cuja finalidade é o funcionamento dos postos da PMDF, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme processo 054.001.401/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, do artigo 2º, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA IVONALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 10.881/2, da função de Executor.
Art. 2º Designar o CAP QOPMA VALTAIR HELENO BASTOS, matrícula 09.871/X para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº 03/2009, relacionados no anexo do Termo conforme processo 054.002.406/2008, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2015
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Segundo-Tenente QOBM/Cond. RINALDO MARQUES DE SOUZA, matrícula 0171480, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.000.340/2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de no-

vembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Major QOBM/Cond. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 1401925, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e artigo 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo 053.002.485/2014.

ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de JULIANA CRISTINA PAIM, matrícula 182.360-4, Especialista de Trânsito – Psicologia, lotada no Núcleo de Psicologia de Trânsito - Nupsi, deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, para participação no X Congresso Brasileiro de Terapia Cognitiva, a ser realizado na cidade de Porto de Galinhas/PE, no período de 15 a 18 de abril de 2015, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo nº 055.004.769/2015.

JAIME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, matrícula 79.192-X, Especialista de Trânsito – Psicologia, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas – Gerpes, da Diretoria de Administração Geral – Dirag, deste Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, para participação do "IV Jornada Latino-Americana de fatores Humanos e Segurança Operacional", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 16 e 17 de abril de 2015, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo nº 055.004990/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Elaboração de Manuais de Procedimentos de Atendimento ao Público do DETRAN/DF.

Art. 2º Designar ANDRÉA DE AGUIAR E SILVA, matrícula 1375-7; UELSON SOUSA PRASERES, matrícula 1148-7; LUIS ANTONIO DOS REIS, matrícula 979-2; ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 447-2; GIOVANI DO VALE CANDIDO, matrícula 854-0; ALANA ANTUNES DE MORAES, matrícula 250387-5; LEONARDO JOSÉ BEZERRA, matrícula 192300-5; LEANDRO ANDRÉ PIEROBON DE ÁVILA, matrícula 195193-9, para sob a presidência da primeira, comporem a citada comissão.

Art. 3º A comissão para Elaboração de Manuais de Procedimentos de Atendimento ao Público do DETRAN/DF terá como atribuições:

I - elaborar Manual de Procedimentos de atendimento nas áreas de veículo, habilitação e depósito de veículos apreendidos;

II - suprir a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Dirtec com os referidos manuais, de forma a manter as informações e legislações adequadas ao sistema informatizado e disponibiliza-las para consulta dos servidores do Detran-DF;

III - elaborar e executar plano de ação para implementação, divulgação e utilização dos manuais por parte dos servidores;

IV - sugerir aos membros participantes à criação de comitês de atualização dos referidos manuais de atendimento ao público.

Parágrafo único: Os comitês terão a função de analisar as demandas oriundas das diversas áreas da Autarquia e as alterações na legislação de maneira a verificar a necessidade de modificar, agregar, modernizar e incluir atividades que atualizem e otimizem os procedimentos realizados.

Art. 4º A Comissão para Elaboração de Manuais de Procedimentos de Atendimento ao Público do Detran/DF se reunirá, no mínimo, uma vez por semana, em um turno, a ser definido pelo Presidente com seus membros no qual estarão dispensados de suas atribuições diárias, nas datas e período das reuniões, a serem divulgadas e comunicadas antecipadamente à sua chefia imediata.

Art. 5º A comissão convidará servidores das áreas diretamente envolvidas, quando da análise e composição do Manual, como forma de auxiliar os membros, sendo dispensados de suas atividades diárias no mesmo horário.

Art. 6º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executor do Contrato n° 07/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, o servidor EDUARDO DUTRA, matrícula 250993-8, lotado na DIREN, a partir de 02 de março de 2015;

Art. 2º Designar como Executor Titular do Contrato n° 07/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, o servidor HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO, matrícula 1036-7, lotado no NUMEQ, a contar de 02 de março de 2015;

Art. 3º Designar como Executor Substituto do Contrato n° 07/2012, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, o servidor DANTE FERREIRA DE MELO, matrícula 251025-1, lotado na DIREN, a contar de 02 de março de 2015;

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº. 109, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº. 44, de 4 de março de 2015, Seção II, página 13;

Art. 2º Dispensar como Executor dos Contratos n° 06/2014 e 07/2014, bem como Gestor das Atas de Registro de Preço nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 07/2014, nº 08/2014 nº 12/2014; firmados respectivamente, entre o DETRAN-DF e as empresas: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA EPP, GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA.-ME, RAFTI IMPORTS LTDA. (PENSE BRINDES), JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. ME (BHANTEX MATERIAIS PROMOCIONAIS), AL COMERCIAL LTDA.-ME, A. AUGUSTO S. ELVEDOSA-ME (STAHLS DO BRASIL) e HONORATA ALVES RODRIGUES SOUZA NETO-ME (LORE GIRL); o servidor JOSÉ FLÁVIO FERNANDINO MACIEL, matrícula 250.730-7, a contar de 1º de janeiro de 2015;

Art. 2º Designar como Executora dos Contratos n° 06/2014 e nº 07/2014, bem como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 07/2014, nº 08/2014 nº 12/2014; firmados respectivamente, entre o DETRAN-DF e as empresas: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA EPP, GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA.-ME, RAFTI IMPORTS LTDA. (PENSE BRINDES), JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. ME (BHANTEX MATERIAIS PROMOCIONAIS), AL COMERCIAL LTDA.-ME, A. AUGUSTO S. ELVEDOSA-ME (STAHLS DO BRASIL) e HONORATA ALVES RODRIGUES SOUZA NETO-ME (LORE GIRL); a servidora ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250202-X, lotada na GERAT, de 1º de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015;

Art. 3º Designar como Executora Titular dos Contratos n° 06/2014 e nº 07/2014, bem como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 07/2014, nº 08/2014 nº 12/2014; firmados respectivamente, entre o DETRAN-DF e as empresas: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA EPP, GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA.-ME, RAFTI IMPORTS LTDA. (PENSE BRINDES), JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. ME (BHANTEX MATERIAIS PROMOCIONAIS), AL COMERCIAL LTDA.-ME, A. AUGUSTO S. ELVEDOSA-ME (STAHLS DO BRASIL) e HONORATA ALVES RODRIGUES SOUZA NETO-ME (LORE GIRL); a servidora GLAÚCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 251019-7, lotada na Direduc – Detran/DF, a contar de 30 de janeiro de 2015;

Art. 4º Designar como Executora Substituta dos Contratos n° 06/2014 e nº 07/2014, bem como Gestora das Atas de Registro de Preço nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 07/2014, nº 08/2014 nº 12/2014; firmados respectivamente, entre o DETRAN-DF e as empresas: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA EPP, GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA.-ME, RAFTI IMPORTS LTDA. (PENSE BRINDES), JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA. ME (BHANTEX MATERIAIS PROMOCIONAIS), AL COMERCIAL LTDA.-ME, A. AUGUSTO S. ELVEDOSA-ME (STAHLS DO BRASIL) e HONORATA ALVES RODRIGUES SOUZA NETO-ME (LORE GIRL); a servidora ANA PAULA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 250202-X, lotada na GERAT, a contar 30 de janeiro de 2015;

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de março de 2015.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD; Referência: Ofício nº 69/2015 – CPD/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2013-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de março de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 351, de 04 de setembro de 2013, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Atividades Penitenciárias, ALISSON LIMA CUNHA, matrícula n° 193.746-4.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD; Referência: Ofício nº 055/2015 – CPD/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 006/2014-SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 14 de março de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 296, de 10 de julho de 2014, que apura possível transgressão disciplinar atribuída ao Agente de Atividades Penitenciárias, RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, matrícula n° 187.675-9.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 23, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, a contar do dia 18 a 27/02/2015, as férias de MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula 38.024-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Unidade de Planejamento Territorial, ficando assegurando a fruição posterior das férias.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 62, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº. 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo 426.000.015/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ZÉLIA DE OLIVERIA, matricula 99.118-0, para atuar como Executor Titular e Ivan Natal de Brito matricula 267.390-8, como Suplente do Contrato de Aquisição de Água Mineral nº 03/2014, celebrado entre Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA – ME e a SEGETH, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1° e 2° do artigo 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto n°. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF n.º 148, de 01 de agosto de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 295 (duzentos e noventa e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade de WALTER DE SOUZA FRANÇA, matrícula 98951-7, Técnico de Administração Pública e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 por ter aposentado em 18/02/2015, conforme ordem de serviço nº 023 de 13 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 34 de 18 de fevereiro de 2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no Decreto n°16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria n°53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula 23.301-3, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, Averba 326 (Trezentos e vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 21 de agosto de 1979 a 04 de janeiro de 1980; 1° de outubro de 1978 a 10 de dezembro de 1978 e 21 de fevereiro de 1979 a 18 de junho de 1979, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 135.000.227/2015.

DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro DE 1994, e considerando o disposto no artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula 01754645, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Suplente do Contrato nº 03/2014, com objetivo de serviços contínuos para central telefônica PABX, por meio do processo 149.000.044/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e a OI S/A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com consonância com o artigo 211, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.261-1; MICHEL MOURA FRANCISCO, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do GDF, matrícula 1.669.012-5, atualmente ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Assessoria de Planejamento do Gabinete desta Administração Regional e DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 1.666.437-X , do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, atualmente ocupante do Cargo Comissionado de Assessor da Assessoria Técnica do Gabinete desta Administração para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelos demais, constituírem a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Administração Regional de Sobradinho II, com validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Inciso II, Art.41 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de Dezembro de 2010, MARCILEI CORREA NANTES DUARTE, Gerente da Gerência De Licenciamento, matrícula 1.668.260-2, para atuar como Executora e GUSTAVO ALVES SOARES, Gerente da Gerência de Obras, matrícula 1.668.827-9, para atuar como Supervisor da Elaboração do Projeto Básico para Pavimentação no CAUB I E VIA DE LIGAÇÃO DA 4ª ETAPA á GRANJA MODELO, NO RIACHO FUNDO II, conforme processo 301.000154/2014.

Art. 2º Cabendo aos designados ás Atribuições previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no referido Decreto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, inciso V, Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, cumulado com o Decreto nº 33.069, de 21 de Julho de 2011, artigos 1º e 3º, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matricula 1.668.258-0 Gerente de Orçamento e Finanças, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-17 e ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matricula 1.654.074-3 Técnico Administrativo, Ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10de Assessor Técnico da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, da Subsecretaria das Cidades da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, para representarem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da Administração Regional do Riacho Fundo II, CNPJ 06.054.624/0001-78, conferindo-lhes poderes para requererem certidões, certificados, cadastramentos de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem copias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos em processos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, inciso XXV, do Regime Interno das Administrações, Aprovada pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, e em cumprimento no inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALUIZIO CASTRO COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador da Coordenadoria de Administração Geral, matricula 30.923-0 para responsabilizar-se por manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeiro e administrativa, podendo requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, certidões, certificados, ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros Documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional do Riacho Fundo II--RAXXI,CNPJ:06.054.624/0001-78

Art. 2º Designar EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matricula 1.668.258-0 Gerente de Orçamento e Finanças, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-17 e ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matricula 1.654.074-3 Técnico Administrativo, Ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10de Assessor Técnico da Gerencia de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, para atuar como Suplente, para ambos ficarem incumbidos de adotar as medidas administrativas, tais como consultar diariamente o serviço Auxiliar de informações para transferências Voluntarias - CAUC, Receita Federal do Brasil, Caixa econômica Federal e outros, devendo informar a Coordenação de Administração Geral, sempre que houver pendências ou restrições que requeiram ações administrativas ou judiciais especificas para sua regularização desde que tenham vínculo com a documentação citada no artigo 2º, do Decreto nº 35.109/2014

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVA MARLI SOARES, Matrícula 94.361-4, como executora do Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e o CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES, constante do Processo. 196.000.149/2014.

Art. 2º A executora de que trata esta Instrução, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais à servidora SÔNIA MATSUE NOMIYAMA FIGUEIREDO, matrícula 102511-2, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/ Estrutural. Processo nº 380.000.002/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais à servidora HELENA FERREIRA CASTRO, matrícula 102926-6, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotada no Centro de Convivência – COSE/Guariroba. Processo nº 380.002.431/2013.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais à servidora MARIA GORETTE CORDEIRO CAVALCANTI MENDES, matrícula 102519-8, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotada na Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias – UNAF/Areal. Processo nº 380.000.456/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais a servidora ELÊNA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula 102573-2, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/ Estrutural. Processo nº 380.000.457/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais ao servidor ALFREDO FERREIRA VIEIRA, matrícula 102478-7, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotado na Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF/Areal. Processo nº 380.000.458/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais ao servidor ELIAS VICENTE DOS SANTOS, matrícula 101769-1, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotado na Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF/Areal. Processo nº 380.000.459/2015.

CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais à servidora MARIA OLIVEIRA E SILVA FERNANDES, matrícula 102027-7, Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens pessoais previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de junho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de julho de 2011. Lotada na Unidade de Acolhimento para Mulher. Processo nº 380.000.437/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria de MARIA DA GRAÇA DE PAULA

AVELINO GOMES, matrícula 103982-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para Onde se Lê: "aposentadoria Voluntaria com proventos integrais". Leia-se: "aposentadoria Voluntaria com proventos proporcionais". Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000.280/2011.

APOSTILAR, na Portaria nº 113, de 29 de abril de 2003, publicada no DODF nº 82 de 30 de abril de 2003, página 42, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS, matrícula 101566-4, Especialista em Assistência Social, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, para considera-lo Isento do Imposto de Renda, nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9.250, de 26/12/1995, e artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, com base no Laudo Médico Pericial nº 024/2015 - COPEM/SEGAD, a contar de 30 de maio de 2014. Processo nº 380.000.128/2015.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 234 de 03/08/2012, publicada no DODF nº 155 de 06/08/2012, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MÁRCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula nº 103.005-1, referente ao 6º Quinquênio, no período de 27/12/2009 a 25/12/2014, conforme processo 101-000299/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CARLOS ANTÔNIO DE MEDEIROS, matrícula nº 102.968-1, referente ao 6º Quinquênio, no período de 30/11/2009 a 28/11/2014, conforme processo 101-000460/1992.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF de 25/08/1995, página 38, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF de 27 de outubro de 1992, página 12, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, referente ao 6º Quinquênio, no período de 28/12/2009 a 26/12/2014, conforme processo 0101-002155/1992.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 30, de 09 de fevereiro de 2006, página 68, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 108, de 05/06/2001, páginas 46 e 47, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 82, de 22 de abril de 2013, página 30, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 108, de 05/06/2001, páginas 46 e 47, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 82, de 22 de abril de 2013, página 30, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 08, de 08 de fevereiro de 2006, publicada no DODF Nº 30, de 09/02/2006, página 67, que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 82, de 22 de abril de 2013, página 30, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 14, de 30 de março de 2011, publicada no DODF Nº 64, de 04/04/2011, página 35, que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 204, de 23 de julho de 2014, publicada no DODF Nº 150, de 24 de julho de 2014, página 43, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora WANESSA VERAS DA SILVA DOS REIS, matrícula nº 198.147-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 11, de 14 de janeiro de 2015, página 29, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 204, de 23 de julho de 2014, publicada no DODF Nº 150, de 24/07/2014, página 43, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora WANESSA VERAS DA SILVA DOS REIS, matrícula nº 198.147-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 174, de 11 de setembro de 2002, página 20, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1995, publicada no DODF de 31/08/1995, página 18, que concedeu o 1º e o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 102.690-9.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 102.690-9, referente ao 4º Quinquênio, no período de 20/12/1998 a 18/12/2003 e o 6º Quinquênio, no período de 17/12/2008 a 15/12/2013, conforme processo 0101-000953/1995.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF de 27 de outubro de 1992, página 12, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 13.12.84 a 12.12.89...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 13/12/1984 a 01/01/1990 – prorrogado em 23 (vinte e três) dias sendo: 18 (dezoito) dias de licenças médicas e mais 03 (três) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1995, publicada no DODF de 25 de agosto de 1995, página 38, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 13.03.90 a 12.03.95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 02/01/1990 a 31/12/1994...".

Na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2000, publicada no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2000, página 30, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 13/03/95 a 10/03/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 01/01/1995 a 30/12/1999...".

Na Ordem de Serviço Nº 19, de 23 de março de 2005, publicada no DODF Nº 57, de 28 de março de 2005, página 42, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 11/03/2000 a 09/03/2005...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 31/12/1999 a 28/12/2004...".

Na Ordem de Serviço Nº 25, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF Nº 239, de 17 de dezembro de 2010, página 20, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IDÊ DE FÁTIMA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 103.007-8, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 08/03/2005 a 06/03/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 29/12/2004 a 27/12/2009...".

Na ordem de Serviço Nº 83, de 03 de março de 2015, publicada no DODF Nº 45, de 05/03/2015, página 51, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CLEITON RODRIGO OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 172.599-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 07/11/2008 a 28/02/2015 – prorrogado em 480 (quatrocentos e oitenta) dias em virtude de 16 (dezesseis) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/11/2008 a 25/02/2015 – prorrogado em 480 (quatrocentos e oitenta) dias em virtude de 16 (dezesseis) faltas injustificadas.

Na ordem de Serviço de 31 de maio de 2001, publicada no DODF Nº 108, de 05/06/2001, páginas 46 e 47, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 04/03/1986 a 28/02/1999...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 04/03/1986 a 14/07/1991 – prorrogado 134 (cento e trinta e quatro) dias, sendo: 28 (vinte e oito) dias de licenças médicas e mais 106 (cento e seis) faltas injustificadas.

Na ordem de Serviço Nº 08, de 08 de fevereiro de 2006, publicada no DODF Nº 30, de 09/02/2006, página 67, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 03/10/2000 a 30/09/205...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 15/07/1991 a 21/07/1996 – prorrogado 09 (nove) dias em virtude de faltas injustificadas.

Na ordem de Serviço Nº 14, de 30 de março de 2011, publicada no DODF Nº 64, de 04/04/2011, página 35, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 01/10/2005 a 29/09/2010...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 22/07/1996 a 20/07/2001.

Na ordem de Serviço Nº 64, de 18 de abril de 2013, publicada no DODF Nº 82, de 22/04/2013, página 30, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 12/03/2002 a 11/03/2007...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 21/07/2001 a 19/07/2006.

Na ordem de Serviço Nº 64, de 18 de abril de 2013, publicada no DODF Nº 82, de 22/04/2013, página 30, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor GILSON ARGÔLO MATOS, matrícula nº 103.372-7, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 12/03/2007 a 10/03/2012...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 20/07/2006 a 18/07/2011.

Na ordem de Serviço de 29 de agosto de 1995, publicada no DODF de 31/08/1995, página 18, o ato que concedeu o 1º e o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 102.690-9, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 10.11.83 a 09.03.90, 2º Quinquênio: 10.03.90 a 09.03.95...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 10/11/1983 a 28/11/1988 – prorrogado em 05 (cinco) dias de licenças

médicas, 12 (doze) faltas injustificadas e 04 (quatro) dias de suspensão, totalizando 21 (vinte e um) dias e o 2º Quinquênio, no período de 29/11/1988 a 20/12/1993 – prorrogado em 23 (vinte e três) dias de licenças médicas.

Na ordem de Serviço de 10 de setembro de 2002, publicada no DODF Nº 174, de 11/09/2002, página 19, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 102.690-9, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 25/12/1995 a 22/12/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 21/12/1993 a 19/12/1998.

Na ordem de Serviço Nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF Nº 138, de 20/07/2009, página 24, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DHELIO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 102.690-9, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 23/08/2001 a 21/08/2006...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 19/12/2003 a 16/12/2008.

Na Ordem de Serviço nº 19, de 24 de maio de 2004, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2004, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por RUBENS NERY DE OLIVEIRA, matrícula 103.375-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 26/10/1979 a 31/08/1985, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...no período de 26/10/1979 a 31/08/1985, contados para efeito de aposentadoria e adicionais...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF n.º 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO SANTOS SILVA, matrícula 195.296-X para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 12, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2015, constante do processo 0417.000.428/2015, em substituição a BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula 172.562-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Executor Titular RENATO DANIEL DE FARIA, matrícula 232691-4, do Contrato 27/2014, EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, Processo 510.000.019/2014, pelo ALDHINEY CORREIA AMÂNCIO, matricula 233273-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AGRIPINO BARBACHAN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Executor Titular RENATO DANIEL DE FARIA, matrícula 232691-4, do Contrato 26/2014, SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA, Processo 510.000.019/2014, pelo ALDHINEY CORREIA AMÂNCIO, matrícula 233273-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AGRIPINO BARBACHAN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Executor Titular RENATO DANIEL DE FARIA, matrícula 232691-4, do Contrato 17/2014, FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME, Processo 510.000.437/2013, pelo ALDHINEY CORREIA AMÂNCIO, matrícula 233273-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AGRIPINO BARBACHAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUÍS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 168, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DIONATA LUÍS HOLDEFER, matrícula nº 1428-0, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Vice-Presidência – Corregedoria.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARCELO SILVEIRA KESSLER, matrícula nº 1433-5, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ELWYS PRESLEY DOS REIS, matrícula nº 1414-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

RENATO RAINHA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 068/2015 – SEGEDAM (AP); PROCESSO Nº 10/2015; INTERESSADO: ADILSON BENEDITO BAPTISTA E OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR EXERCÍCIOS anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$ 61.658,40 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), já devidamente atualizado, conforme demonstrativo de fls. 139/146, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 12 de março de 2015

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretário-Geral